



PORTARIA Nº 178/2017

RETIFICA A PORTARIA 176, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO DO DIA 18 DE JULHO DE 2017, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL – GTI, CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ADESAO AO “PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE”, DESIGNA OS MEMBROS DO REFERIDO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e no exercício da faculdade que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO:

- O Programa Saúde na Escola a ser desenvolvido no Município de Capim Branco, conforme Portaria Ministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, que estabelece critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, o qual terá o papel de articular e apoiar a implantação e implementação das ações do Programa no território sob sua responsabilidade;
- O Decreto Municipal nº 2.014, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre o Programa Saúde na Escola, cujos membros do Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI são nomeados por intermédio desta Portaria, para o mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Grupo de Trabalho Intersectorial – GTI, composto pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação e de Saúde, conforme adiante denominados.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM):

Thaís Emanuele Silva Damiani	- Secretária Municipal de Saúde
Clécia Dias Fonseca	- Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE:

Bruna Gonçalves Quites	- Farmacêutica e Coordenadora do NASF
Carine Alves da Costa Marinho	- Enfermeira Coordenadora da AB
Priscilla Aparecida de Deus Fraga	- Enfermeira da ESF



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 21 de Julho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 556 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Daniella Oliveira de Olegário	- Enfermeira da ESF
Eliana Cristina Figueiredo Abreu	- Enfermeira da ESF
Juliano Henrique Teodoro	- Gerente da Vigilância em Saúde

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Luciene Pereira de Avelar – E. M. “Martiniano Fernandes Lobo”
Valdinéia Maria de Carvalho Dias – E. M. “Simeão Lopes”
Elaine A. Caetano Chagas – C. E. I. M. “Maria Barbosa de Carvalho”
Cláudia Maria da Silva Fonseca – E. M. “Professora Rute Bráz”
Elizabete de Fátima Santos Fonseca _ E. M. “Deputado Emílio de Vasconcelos Costa”

Art. 2º - Os membros do GTI aqui nomeados prestarão serviços relevantes e sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os trabalhos de que dispõe imediatamente, ficando revogada a Portaria 176, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capim Branco do dia 18 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, em 21 de julho de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco